



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

# Emendas ao Projeto de Lei CN nº 001, de 2014

**(nº 00035/2014, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.900.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Índice de Emendas**

Projeto de Lei Nº 001/2014 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
GORETE PEREIRA	00001 e 00002	2	2
<b>Total de Emendas:</b>			<b>2</b>



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 001 /2014 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RP.0023  
AÇÃO: INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – NO ESTADO DO CEARÁ  
GND 4; MOD 40; FONTE: 100  
VALOR: R\$ 2.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 26291 – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE  
NÍVEL SUPERIOR – CAPES.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.394.0902.00IG.0001  
AÇÃO: CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - NACIONAL.  
GND 5; MOD 90; FONTE: 300  
VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a rede pública de educação básica com ações de infraestrutura no Estado do Ceará, visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

20/03/2014



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 001 /2014 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RP.0023  
AÇÃO: INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – NO ESTADO DO CEARÁ  
GND 4; MOD 40; FONTE: 100  
VALOR: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 26291 – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE  
NÍVEL SUPERIOR – CAPES.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.394.0902.00IG.0001  
AÇÃO: CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - NACIONAL.  
GND 5; MOD 90; FONTE: 300  
VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a rede pública de educação básica com ações de infraestrutura no Estado do Ceará, visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

20/03/2014

ASSINATURA